CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 89/2017.

Aprovado por 12 x 0
Em: 01/11/2017
Vice - Presidente

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmª. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs.Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Ilmº. Sr. Josias Silva Albuquerque, Presidente do SESC/PE, no sentido de nos informar sobre a obra do Serviço Social do Comércio – SESC, cuja Lei Municipal nº 468/2011, dispõe sobre a Doação do Terreno para a sua construção desde 27 de fevereiro de 2012.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dep. Estadual - Rodrigo Novaes, ao Ilmo. Sr, Secretário de Habitação e Dep. Federal - Kaio Maniçoba, ao Exmo. Sr. Governador – Paulo Henrique de Saraiva Câmara, ao Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado e Vice-Governador - Raul Jean Louis Henry Júnior, a Ilmª. Srª. Gestora da G.R.E - Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana e as Sras. Diretoras das Escolas Públicas e Particulares de Floresta.

JUSTIFICATIVA

A Lei n º 468/2011 – "Dispõe sobre a Doação do terreno situado na Rua Projetada, perímetro Urbano de Floresta/PE, medindo 22.506 m^2 , para o Serviço Social do Comércio – SESC, com a finalidade de construção de Centro Esportivo Municipal", entretanto, não é do nosso conhecimento a existência desse prédio ou dessa construção.

É importante lembrar que o Art. 3º da referida Lei estipula o prazo de 01 ano a partir da doação do terreno, para o início das obras. Diz também o seu Parágrafo Único que, vencido esse prazo sem que tenham sido iniciadas as obras, a Lei perderá seus efeitos, sendo restituído o mesmo ao patrimônio municipal.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das reuniões, em 01 de novembro de 2017.

Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)

Vereador